



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

[www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano XII | Edição nº 1921A

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	4
Errata .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Itararé**

CNPJ 46.634.390/0001-52  
Rua XV de Novembro, 83  
Telefone: (15) 3532-8000  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)  
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

#### **Câmara Municipal de Itararé**

CNPJ 50.788.975/0001-02  
Rua São Pedro, 885  
Telefone: (15) 3532-4477  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano XII | Edição nº 1921A

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



PREFEITURA DE  
**ITARARÉ**  
O BEM NOS GUIA, O PROGRESSO NOS MOVE

### LEI MUNICIPAL Nº 4697, DE 01 DE ABRIL DE 2026

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por anulação e dá outras providências.*

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Nos termos do **Art. 43, § 1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64**, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial por anulação, no valor R\$ 458.177,68 (**quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos**), conforme a seguinte descrição:

#### Suplementar

Orgão/Un Orç/Exec.	Projeto atividade	Categoria Elemento	VALOR	Unidade Orçamentária	FONTES DE RECURSO
02.10.01	10.302.0008.2060	3.3.50.39 O S T P Jurídica	458.177,68	Sec. Mun da Saúde	8 Emendas Parlam Individuais
TOTAL			458.177,68		

#### Anular

Ficha	Projeto atividade	Categoria Elemento	VALOR	Un. Orçamentária	FONTES DE RECURSO
353	10.301.0008.2060	3.3.90.39 O S T P Jurídica	458.177,68	Sec. Mun da Saúde	8 Emendas Parlam Individuais
TOTAL			458.177,68		

**Art. 2º** - O crédito que trato o artigo anterior, tem por finalidade viabilizar o repasse à Santa Casa de Itararé, por meio do orçamento impositivo destino à Secretaria Municipal de Saúde, no valor R\$ 458.177,68 (**quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos**), utilizando-se a anulação parcial de dotações orçamentárias das rubricas previsto no art. 43, § 1º, inc. III da Lei 4320/64.

**Art. 3º** -As Leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.



Prefeitura Municipal de Itararé  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 18460-007  
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 2 pessoas: JOÃO JORGE FADEL FILHO e RONAN JOSÉ DA MATTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/A9D8-C12C-7A37-EA90> e informe o código A9D8-C12C-7A37-EA90



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano XII | Edição nº 1921A

Página 3 de 5



PREFEITURA DE  
**ITARARÉ**  
O BEM NOS GUIA, O PROGRESSO NOS MOVE

**Art. 4º -SUPRIMIDO.**

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 01 de abril de 2026.

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO** – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**RONAN JOSÉ DA MATTA**  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: JOÃO JORGE FADEL FILHO e RONAN JOSÉ DA MATTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/A9D8-C12C-7A37-EA90> e informe o código A9D8-C12C-7A37-EA90

**MIT**  
Município de  
Interesse Turístico



**Prefeitura Municipal de Itararé**  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 18460-007  
Telefone: (15) 3532-8000





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano XII | Edição nº 1921A

Página 4 de 5

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

##### 1 - EDUCAÇÃO

Proc. Administrativo 3.611/2026 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2024 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ (Educação) E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITARARÉ (APAE) - 1º ADITAMENTO 2026** - Diante da necessidade apontada pela Secretaria Municipal de Educação, da proposta de aditivo da organização social, do pedido da secretaria, do parecer da Assessoria Jurídica e do "ACOLHO E DECIDO" da Srª. Secretária Municipal, adita-se a Cláusula Terceira (DOS RECURSOS FINANCEIROS) acrescendo R\$ 232.371,60 ao valor original do processo, que será pago em 10 parcelas.

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano XII | Edição nº 1921A

Página 5 de 5

### Errata



PREFEITURA DE  
**ITARARÉ**  
O BEM NOS GUIA, O PROGRESSO NOS MOVE

#### 1 - EXTRATO

2º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ (Saúde) E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITARARÉ - Diante do Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública, parecer da Assessoria Jurídica e do "ACOLHO E DECIDO" do Excelentíssimo Sr. Prefeito, a transferência de recursos financeiros da Municipalidade no importe de R\$ 458.177,68 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), o qual será pago em parcela única.

Errata – Republicamos o 2º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ (Saúde) E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITARARÉ em virtude da publicação no DOM edição nº 1921, nesta data 02 de abril de 2026, por ter sido publicada com erro no extenso do valor onde se lê (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais) leia-se (quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

**MIT**  
Município de  
Interesse Turístico



**Prefeitura Municipal de Itararé**  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 18460-007  
Telefone: (15) 3532-8000

